

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 277, DE 4 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 805

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, e

Considerando que o servidor **LUCIMAR RAMOS COTRIM**, aprovado no I Concurso Público da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, não entrou em efetivo exercício, conforme Relatório Final exarado no Processo n.º 3.362/93;

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Termo de Compromisso de Posse do referido servidor, conforme determina o Parágrafo 2º do Art. 24 da Lei n.º 255/91. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente